

TERMO DE REVOGAÇÃO DO EDITAL 002/2025.

O Município de Agrestina, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ sob o nº 10.091.494/0001-10, sediado na Rua Santa Clara, 21, Centro, Agrestina – PE, 55495-000, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. Josué Mendes da Silva, conforme TERMO PÚBLICO DE DELEGAÇÃO publicado no Diário Oficial dos Municípios em 31 de março de 2025, edição 3812, previsto no art. 3º, XIII do Decreto Federal nº 6.017 de 17 de janeiro de 2007, conferido ao Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul do Estado de Pernambuco - COMAGSUL, pessoa jurídica de direito público interno, Associação Pública Intermunicipal com natureza jurídica de Autarquia Interfederativa e órgão da Administração Pública Indireta Municipal instituída consoante disposições da Lei Federal nº 11.107 de 06 de abril de 2005, com inscrição no CNPJ sob o nº 07.753.868/0001-01, sediado na Rua 11 de Setembro, 120, Rodovia BR 104 – Km 87, Agrestina – PE, CEP 55.495-000, que atua através da Comissão de Seleção Pública e Credenciamento COMAGSUL designada por meio da Portaria COMAGSUL nº 021/2025, tendo em vista a necessidade de promover aperfeiçoamentos e mudanças necessárias para atender ao interesse público, **REVOGA**, por este ato, todos os termos do EDITAL Nº 002/2025 -ABERTURA DE PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE AGENTES CIVIS VOLUNTÁRIOS PARA OS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA publicada no Diário Oficial dos Municípios em 07/05/2025, Edição nº 3836.

Sede do COMAGSUL em Agrestina-PE, 09 de maio de 2025.

Hildeberto Rodrigues da Silva
Coordenador da Comissão

Wagner Salvaterra Soares
Membro da Comissão

Karina Ellen de Sousa Silva
Membro da Comissão